MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 292/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006175/2026-14

Parnaíba-PI, 18 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 87, de 13 de setembro de 2024, que aprovou o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos resultados alcançados no âmbito do Plano Diretor de Logística Sustentável vigente, bem como a elaboração de novo Plano Diretor de Logística Sustentável para o ciclo 2026-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS/UFDPar, instituída pela Portaria nº 154/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 154/2026, de 29 de maio de 2026.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos resultados alcançados no âmbito do Plano Diretor de Logística Sustentável vigente, bem como a elaboração de novo Plano Diretor de Logística Sustentável para o ciclo 2027-2029,

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos resultados alcançados no âmbito do Plano Diretor de Logística Sustentável vigente, bem como a elaboração de novo Plano Diretor de Logística Sustentável para o ciclo 2026-2028.

Art. 2º Retificar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 154/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – elaborar o novo Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS/UFDPar 2026-2028;

Art. 3º Alterar o art. 3º da Portaria nº 154/2026, mediante a inclusão de THIAGO ROBERTO SANTOS, SIAPE nº 393574, PROPLAN, passando a Comissão a contar também com o referido servidor.

Art. 4º A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS /UFDPar contará com o apoio administrativo de THIAGO TABOZA DE SOUZA LIMA, Bolsista de Apoio Administrativo, matrícula nº 202390218798, a quem competirá exercer a função de secretário das reuniões da Comissão.

Art. 5º Retificar o art. 4º da Portaria nº 154/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Comissão terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS/UFDPar 2026-2028.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 154 de 29 de maio de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 16:51)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **292**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **fe8e9eb8ca**